



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Tel:(033)35159000 E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br
CNPJ:01.608.511/0001-53

LEI Nº 600/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera a Lei Municipal nº. 575, de 27 de Novembro de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021.


A Câmara Municipal de Aricanduva – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Aricanduva, para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º – Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei nº 575, de 27 de Novembro de 2017, que integram o Plano Plurianual do Município de Aricanduva, para o período de 2018 a 2021, passam a vigorar com as modificações de Ações, metas e valores constantes nos Programas – Plano de Investimentos anexo a esta lei.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aricanduva - MG, 05 de Novembro de 2018



Orlando Cordeiro Oliveira
Prefeito Municipal